



PARAÍBA

Audiência de conciliação no Tribunal do Trabalho encerra greve dos vigilantes



Os vigilantes em transportes de valores no estado voltam ao trabalho a partir desta quarta-feira (8). O encerramento da greve aconteceu após audiência de conciliação no Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região) presidida pelo desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, com a atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT), representado pela procuradora Maria Edlene Lins Felizardo.

Na audiência, o presidente do TRT ouviu as duas partes e apresentou uma proposta de conciliação com reajuste de 5% a partir de 1º de maio; vigência da convenção coletiva até o dia 30 de abril de 2020, com a consequente modificação da data-base para 1º de maio; reajuste de 12% no benefício alimentação e mais pagamento de R\$ 250,00 nas férias de cada trabalhador.

O presidente do TRT13 concedeu um intervalo de meia hora para as categorias consultarem as suas bases sobre a proposta apresentada. Na retomada da reunião, a proposta do desembargador Wolney Cordeiro foi aceita. Agora, as categorias têm prazo de 15 dias para que apresentem cópia da Convenção Coletiva assinada. Após a apresentação da convenção as partes concordaram na extinção do Dissídio Coletivo de Greve, sem resolução de mérito.

Desconto de dias parados

Ficou convenionado que não haverá desconto dos dias de paralisação, as ausências durante o movimento serão compensadas. Na Paraíba atuam cinco empresas de transportes de valores, que empregam cerca de 500 profissionais.

Prevalência do entendimento

A advogada do sindicato dos empregados, Marília Figueiredo Burity disse que a chamada do TRT para conciliação foi perfeita. “Afirmo, com toda certeza, que não teríamos chegado a um acordo se não fosse a iniciativa do presidente do Tribunal, o desembargador Wolney Cordeiro”, disse.

O mesmo pensamento foi compartilhado pelo sindicato dos empregadores, representado pelo advogado Emmanuel Correia: “Estamos muito satisfeitos com a intermediação do Tribunal. Chegamos a um ponto em que todas as tentativas de negociação fracassaram e, com a ponderação e o equilíbrio do desembargador presidente, chegamos a um acordo”, sustentou.

Essa audiência foi uma prova inequívoca de que é possível progredir, de que é possível manter as empresas funcionando e garantindo emprego e dignidade para os trabalhadores. A prática da conciliação faz parte do dia a dia da Justiça do Trabalho, e estamos aprimorando cada vez mais. O TRT tem, agora, um projeto de conciliação pré-processual, que vai ajudar, e muito, empresários e empregados e extinguir conflitos pelo meio do entendimento, sempre primando pela paz social”, finalizou o presidente do TRT, Wolney Cordeiro.

Fonte: Sindicato de Transporte de Valores da Paraíba

Funcionários de Empresas de Segurança Privada e de Transporte de Valores Terão Direito ao Porte de Armas

**Decreto de Bolsonaro facilita porte de arma para mais categorias
Agentes de trânsito, conselheiros tutelares, caminhoneiros e políticos eleitos não vão precisar comprovar ‘efetiva necessidade’ para transportar armas fora de casa.**



Bolsonaro assina decreto sobre posse, porte e importação de armas, no Palácio do Planalto, na terça-feira (7) — Foto: Marcos Corrêa/PR

Um decreto do presidente Jair Bolsonaro publicado nesta quarta-feira (8) facilita o porte de arma para um conjunto de profissões, como advogados, caminhoneiros e políticos eleitos – desde o presidente da República até os vereadores.

O direito ao porte é a autorização para transportar a arma fora de casa.

O Estatuto do Desarmamento prevê que, para obtê-lo, é preciso ter 25 anos, comprovar capacidade técnica e psicológica para o uso de arma de fogo, não ter antecedentes criminais nem estar respondendo a inquérito ou a processo criminal e ter residência certa e ocupação lícita.

Além disso, é preciso comprovar “efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física”.

O decreto de Bolsonaro altera esse último requisito, e afirma que a comprovação de efetiva necessidade será entendida como cumprida para as seguintes pessoas:

- instrutor de tiro ou armeiro credenciado pela Polícia Federal
- colecionador ou caçador com Certificado de Registro de Arma de Fogo expedido pelo Comando do Exército
- agente público “, inclusive inativo,” da área de segurança pública, da Agência Brasileira

de Inteligência, da administração penitenciária, do sistema socioeducativo, desde que lotado nas unidades de internação, que exerça atividade com poder de polícia administrativa ou de correição em caráter permanente, ou que pertença aos órgãos policiais das assembleias legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

- detentor de mandato eletivo nos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando no exercício do mandato;

- advogado
- oficial de justiça
- dono de estabelecimento que comercialize armas de fogo ou de escolas de tiro ou dirigente de clubes de tiro
- residente em área rural
- profissional da imprensa que atue na cobertura policial
- conselheiro tutelar
- agente de trânsito
- motoristas de empresas e transportadores autônomos de cargas

- **funcionários de empresas de segurança privada e de transporte de valores**

O decreto foi assinado por Bolsonaro na terça-feira, em cerimônia no Palácio do Planalto. Na ocasião, ele mencionou que o decreto facilitaria o porte de armas para caçadores, colecionadores e atiradores – conhecidos como CACs – e não mencionou as demais categorias.

Além do porte, o texto altera as regras sobre importação de armas e sobre o número de cartuchos que podem ser adquiridos por ano.

Na avaliação de Bruno Langeani, do Instituto Sou da Paz, o decreto de Bolsonaro na prática libera o porte de arma para as categorias incluídas no texto, contornando a limitação imposta pela lei do Estatuto do Desarmamento. Essa lei diz que o porte de armas é proibido no Brasil, exceto em condições específicas.

“O presidente está legislando por decreto. Há projetos de lei em tramitação no Congresso para dar porte de armas para agente socioeducativo, oficial de Justiça... Se esses projetos estão lá e não foram aprovados, como pode o presidente, por decreto, passando por

cima do Congresso, conceder porte de armas para essas categorias?”, questiona.

Conrado Gontijo, doutor em direito penal pela USP e professor de pós-graduação da Escola de Direito do Brasil (EDB) diz que o decreto cria a presunção de que os integrantes das categorias mencionadas precisam de arma, o que, na visão desse especialista, contraria a lei do Estatuto do Desarmamento.

“O pretendente ao porte deve demonstrar a necessidade que ele tem, na sua realidade de vida, de ter o porte da arma. O Estatuto do Desarmamento considera que deve haver um exame individualizado. Nesse ponto eu acho que pode ver um questionamento sobre a legalidade do decreto. O decreto não pode contrariar aquilo que a lei diz”, diz.

Posse foi facilitada em janeiro

Em janeiro, o presidente já havia facilitado o direito de posse, que é a possibilidade de ter arma em casa.

Naprática, eletambém eliminou a necessidade de comprovar a efetiva necessidade, pois estabeleceu que esse requisito estaria cumprido por todos os moradores de áreas rurais e para os que morassem em área urbana de estados com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, segundo dados de 2016 apresentados no Atlas da Violência 2018. Todos os estados e o Distrito Federal se encaixam nesse critério.

“Todo e qualquer cidadão e cidadã, em qualquer lugar do país, por conta desse dispositivo, tem o direito de ir até uma delegacia de Polícia Federal, levar os seus documentos, pedir autorização, adquirir a arma e poder ter a respectiva posse”, declarou, na ocasião, o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni.

Durante os 28 anos em que foi deputado federal, Bolsonaro se declarou a favor da facilitação do acesso do cidadão a armas de fogo. Também se manifestava frequentemente de maneira contrária ao Estatuto do Desarmamento.

Decreto muda regras sobre uso de armas e munições

Fonte: GloboNews em Ponto

Equipes do SINDESV-DF farão visitas aos postos de serviço



SINDESV-DF

A partir de agora, o Sindicato dos Vigilantes do DF fará visitas aos postos de serviço para fiscalizar as condições de trabalho, pendências das empresas junto aos empregados, dentre outras situações que possamos resolver para dar mais tranquilidade ao vigilante no exercício da atividade.

Essas fiscalizações já foram realizadas em outras ocasiões pelo SINDESV-DF com resultados positivos na solução dos problemas apresentados e com melhorias nas condições

de trabalho. De tempos em tempos é necessário que façamos essas fiscalizações para garantir que o vigilante tenha condições de trabalho dignas, também esclarecemos dúvidas e outros questionamentos referentes ao ambiente de trabalho, direitos, conquistas e Convenção Coletiva de Trabalho.

As equipes chegarão aos postos de serviço devidamente identificadas.

Fonte: SINDESV-DF

CUT e centrais definem 15 de maio como Dia Nacional de Luta rumo à greve geral



Reunidos pela primeira vez depois do 1º de maio histórico, que aprovou a greve geral para o dia 14 de junho, sindicalistas da CUT e demais centrais – Força, UGT, CTB, CGTB, Intersindical, CSP-Conlutas, Nova Central – decidiram, nesta segunda-feira (6), se somar à greve nacional da Educação no próximo dia 15 de maio.

É um grande esquentar em todo o país para a greve geral de toda a classe trabalhadora contra o fim da aposentadoria e para dar um basta ao desemprego, explica o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre.

“Fizemos um gol na conjuntura com a união das centrais sindicais no Dia Internacional do

Trabalhador e recuperamos o sentido da data, que é rememorar as lutas já feitas e organizar as próximas batalhas da classe trabalhadora”.

“E é com esta energia”, prossegue Sérgio Nobre, “que participaremos da mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação no dia 15 para construirmos uma greve geral maior do que a de 28 de abril de 2017”.

Dia Nacional de Luta

No dia 15 de maio acontecerão assembleias, atos, mobilizações, panfletagens nas praças, nos locais de trabalho, nas ruas da cidade, com objetivo de explicar o que a reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PSL)

impactará na vida da classe trabalhadora e dialogar com a população sobre o dia 14 de junho.

“É importante também que todos os sindicatos e centrais levem o abaixo-assinado para coletar assinaturas da população contra a reforma da Previdência de Bolsonaro para mostrarmos ao Congresso Nacional que ninguém quer ficar sem aposentadoria”, alertou o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre.

Para fortalecer a luta contra a reforma da Previdência de Bolsonaro, as centrais sindicais definiram se reunir com os as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo e com os principais sindicatos e partidos políticos. Além, claro, de pressionar os parlamentares nas suas bases eleitorais e por meio do **“Na Pressão”**, ferramenta que a CUT criou para facilitar o contato dos trabalhadores e trabalhadoras com os deputados.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e institui a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, além de aumentar o tempo de contribuição mínimo de 15 para 20 anos e alterar as regras especiais de trabalhadores e trabalhadoras rurais e professores. Se a PEC for aprovada, milhões de trabalhadores não conseguirão mais se aposentar.

Balanço do 1º de maio

Além de definir os próximos passos da luta, a reunião das centrais também tinha como objetivo fazer um balanço sobre o Dia Internacional do Trabalhador.

A unidade histórica da CUT e demais centrais sindicais foi citada por todos como uma grande vitória deste 1º de maio.

“O clima era de fraternidade entre a direção das centrais, mas também por toda militância presente no 1º de maio deste ano e conseguimos colocar nossa agenda de luta na imprensa como um todo”, disse Sérgio Nobre.

Segundo a secretária de Comunicação da CUT São Paulo, Adriana Magalhães (Adrianinha), só a transmissão ao vivo do ato pelo Youtube da TVT foi compartilhada 24 mil vezes, isso significa, segundo ela, que alcançou mais de um milhão de pessoas.

“Mais de 90% da mídia comercial noticiou a unidade das centrais e a luta contra reforma da Previdência, fora os veículos progressistas e do movimento sindical, só os ligados à CUT somam quase cinco mil sindicatos”, contou Adrianinha.

Nota da Comissão Brasileira Justiça e Paz

Durante a reunião, os sindicalistas citaram a nota da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CNJP), que foi divulgada nesta segunda afirmando que a reforma da Previdência é contra os interesses dos segurados e benéfica para empresas e para o sistema financeiro.

A nota também desmente a mídia comercial que defende a reforma e diz que é uma falsidade para conseguir o apoio da população.

“Esta reforma da Previdência tem que ser firmemente denunciada, pois é a mais injusta e a mais cruel tentativa de demolição dos direitos dos trabalhadores e segurados, garantidos na Constituição Federal”, diz trecho da nota da CNJP.

“Se ela vier a ser aprovada, aqueles que hoje dependem do INSS e os que dele vierem a precisar amanhã, estarão sujeitos a se transformarem em indigentes, como já acontece em todos os países em que esta falsa reforma foi feita, como é o caso do Chile”, conclui a nota.

Fonte: CUT Nacional

MPT lança campanha “Conheça quem te representa” para destacar importância da ação sindical



RBA - O Ministério Público do Trabalho (MPT) realiza neste mês a campanha do Maio Lilás, para ressaltar a importância da atuação dos sindicatos para o trabalhador. O slogan é “Conheça quem te representa”. De acordo com o MPT, de 2012 a 2017 foram celebradas mais de 53 mil convenções coletivas, assegurando direitos.

A escolha da cor deve-se à versão de que era o lilás o tecido confeccionado pelas mulheres que trabalhavam em uma fábrica de Nova York em 8 de março de 1857, quando um incêndio criminoso matou 129 delas, que faziam greve por melhores salários e condições de trabalho. O episódio deu origem ao Dia Internacional da Mulher.

“Este ano, o foco será nas boas práticas sindicais e nas conquistas dos trabalhadores, tais como o direito ao aviso prévio, ao 13º salário, à irreduzibilidade salarial, obtidas pelos sindicatos, que representam toda a categoria,

sejam os trabalhadores sindicalizados ou não”, afirma o titular da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis), do MPT, João Hilário.

O Ministério Público informou que, apenas no ano passado, registrou 8.151 denúncias na área de liberdade e organização sindical. Isso levou à abertura de 1.277 procedimentos de mediação, ao ajuizamento de 358 ações e à celebração de 295 termos de ajustamento de conduta (TACs).

Ainda segundo o MPT, citando dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e do Dieese, havia em 2018 no país 11.578 sindicatos, 424 federações e 36 confederações de trabalhadores. “Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais, isso abrangeria, em termos de representação, aproximadamente 46 milhões de trabalhadores”, afirma o procurador.

Fonte: Rede Brasil Atual (RBA)

PL de Bolsonaro vai legalizar milícias no campo, afirma advogado



Números de mortes no campo mostram que ‘excludente de ilicitude’ já existe na prática, segundo a CPT.
Foto: Arquivo EBC

São Paulo – Uma feira de tecnologia para o agronegócio serviu de palco para mais um anúncio polêmico do presidente da República. Em discurso aos ruralistas, na segunda-feira (29), Jair Bolsonaro(PSL) prometeu enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei que permita matar em defesa da propriedade privada ou da própria vida, sem punição.

O ex-capitão classificou a propriedade privada como “sagrada”. “Vai dar o que falar, mas é uma maneira de ajudar a violência no campo. É fazer com que, ao se defender sua propriedade privada ou sua vida, o cidadão de bem entre no excludente de ilicitude, ou seja,

ele responde, mas não tem punição”, disse.

Para o advogado criminalista André Lozano, a promessa de Bolsonaro traz basicamente a legalização de milícias no campo. “Obviamente milícias que sejam formadas por proprietários, pertencentes ao agronegócio, que façam negociação de terra, que ganhem dinheiro com especulação de terras.”

Coordenador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), Lozano lembra que o Código Penal já prevê causa de exclusão da ilicitude, da ilegalidade, quando fala em legítima defesa. “Imagine que um delinquente entre para roubar a casa de uma fazenda e o

proprietário vendo isso acaba atirando nesse ladrão. Nesse caso ele estaria amparado pela legítima defesa”, explica. “O que não pode é o excesso – e me parece que é isso que o Bolsonaro quer propor. Ele quer que se possa matar no campo sem problema nenhum sob pretexto de defender a propriedade. Ou seja, nesse exemplo, mesmo com o bandido rendido o proprietário o executasse.”

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou nota por meio da qual repudia as declarações de Bolsonaro e também classifica o projeto de lei anunciado, como licença para a atuação de milícias no campo. “A fala irresponsável do presidente dá carta branca a quem historicamente tem usado da violência contra os povos e comunidades do campo e trabalhadores do setor agrícola”, diz a CPT, em nota, observando que os crimes no meio rural decorrentes de conflitos por terra acumulam 1.466 ações violentas de 1985 a 2018, culminado com 1.938 mortes. no campo, em 1.466 ocorrências. “Destas ocorrências, somente 117 responsáveis pelos assassinatos foram a julgamento, tendo sido condenados apenas 101 executores e 33 mandantes. Por estes números vê-se que o ‘excludente de ilicitude’ já existe na prática!”

A nota da CPT explica que o objetivo de Bolsonaro é jogar a culpa da violência no campo nos sem-terra que lutam por um pedaço de terra para sobreviver, nos indígenas e quilombolas que buscam por regularização e justiça fundiária. “Como disse com suas próprias palavras, ‘é uma maneira de ajudar a violência no campo’. Mas, como sempre, alguém precisa traduzir o que ele queria dizer (...) Até quando, nós, cidadãos e cidadãs deste País, vamos tolerar na Presidência da República estas sandices e suas intenções anti-Nação?”

Ruralistas e pena de morte

O advogado André Lozano alerta para uma coisa “ainda mais absurda” que pode acontecer caso esse PL seja aprovado. “O proprietário rural invadir assentamentos para fazer massacres porque em tese a terra dele estaria correndo risco de ser tomada pelos movimentos sociais. É um exemplo extremo, mas que poderia estar legitimado pelo projeto de lei ou pela interpretação jurídica.”

Os registros da CPT informam que entre 1985 e 2018, foram assassinados 1.938 trabalhadores em conflitos no campo, em 1.466 ocorrências. Somente 117 responsáveis pelos assassinatos foram a julgamento; 101 executores e 33 mandantes foram condenados. “Por estes números vê-se que o ‘excludente de ilicitude’ já existe na prática!”, ressalta a nota.

“O que Bolsonaro está querendo é voltar para o tempo do coronelismo, dos jagunços no campo, o que é extremamente perigoso. E um retrocesso enorme!”, critica Lozano, lembrando que a Constituição proíbe a pena de morte.

“Nesse caso, permitir ao proprietário rural o poder de decidir sobre a vida, seria dar a ele uma função de julgador. Ele estará julgando e executando uma pena, sem ter competência para tanto. E uma pena de morte!”, avalia o criminalista. “É muito diferente de uma questão de legítima defesa em que se tenha a necessidade imediata de proteção, quando se precisa agir naquele momento ou seu direito vai morrer. É uma autorização para que os proprietários rurais matem pessoas que eles acreditem que possam violar o direito à propriedade deles. Nesse sentido é inconstitucional.”

Fonte: CUT

Reforma da Previdência ignora falhas na arrecadação, aponta economista

Paulo Nogueira Batista Jr.



Evasão tributária, “generosas” isenções fiscais, elevada dívida ativa e recorrentes anistias às empresas devedoras são falhas na arrecadação que vem sendo ignoradas por economistas e comentaristas da imprensa tradicional quando debatem os desequilíbrios nas contas da Previdência.

Segundo o economista Paulo Nogueira Batista Jr., “O lado da receita” – título do artigo publicado no portal GGN nesta sexta-feira (3) – não aparece no debate em torno da chamada “reforma” da Previdência porque “a turma da bufunfa” se beneficia dessas distorções.

Ele alega que a evasão tributária é decorrência de deficiências crônicas que impedem a cobrança das contribuições previdenciárias, mas “os donos do poder têm interesse muito limitado em permitir que essas deficiências sejam sanadas”, já que se beneficiam da sonegação.

As isenções às empresas, concedidas “sem Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

critério, sem monitoramento e por prazo indeterminado”, corroem a arrecadação da Previdência, resultando em perdas de receita da ordem de R\$ 50 a 60 bilhões por ano.

No total, a União registra dívidas das empresas com a Previdência de quase R\$ 500 bilhões, e uma cobrança efetiva de pelo menos parte desse montante ajudaria a enfrentar o alegado déficit da Previdência.

“Tornou-se rotina aprovar no Congresso parcelamentos de dívidas previdenciárias e outras com prazos excepcionalmente longos. Em muitos casos, perdoa-se parte da dívida, das multas ou dos juros. Isso constitui incentivo perverso para os contribuintes e contribui para derrubar a arrecadação. É que as empresas incorporam as anistias às suas expectativas e passam a incluí-las no seu “planejamento tributário”, critica o economista.

Batista Jr. diz que as medidas apresentadas pelo governo para aumentar a receita são insuficientes – “para inglês ver” – e que o enfraquecimento crônico da arrecadação previdenciária é agravado ainda pela estagnação da economia brasileira.

“O desemprego, a informalidade e o subemprego aumentaram de forma expressiva, reduzindo o número de contribuintes da Previdência. O enfraquecimento da economia leva, além disso, as empresas a recrudescer no esforço de sonegar e se financiar às expensas da Previdência.”

Fonte: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF